

Resolução nº : 11170/2001
Protocolo nº : 342595/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente